



DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 106/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 2.676,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2626 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

031351 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2226 GESTÃO DO PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
33904000 - 1.660 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		2.676,00
Soma da Ação:		2.676,00
Soma da Unidade:		2.676,00
Total Geral:		2.676,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

031351 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2226 GESTÃO DO PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.676,00
Soma da Ação:		2.676,00
Soma da Unidade:		2.676,00
Total Geral:		2.676,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 30 de junho de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153